

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Governança e Controle Interno

ATA

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA**COMITÊ DE GOVERNANÇA DO METRÔ-DF**

Aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** de **2020**, às dez horas, coordenada pelo senhor **FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA (Diretor Estatutário)**, com a participação das senhoras **CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA** e **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocorreu, de forma virtual, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Governança do METRO-DF, na qual, com respectiva motivação, deliberou-se de forma unânime da seguinte forma sobre os assuntos: **1) Elaboração do Regimento Interno do Comitê de Governança do METRÔ-DF**: os membros do comitê conheceram dos termos da minuta do Regimento Interno do **Comitê de Governança** e determinaram seu encaminhamento à aprovação do CONSAD (Conselho de Administração); **2) Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF (Processo nº 00600-00003044/2020-75)**: a Área de Governança e Controle Interno realizou apresentação e a disponibilizou aos membros do comitê. Os membros do comitê conheceram das ações executadas e do monitoramento realizado pela unidade administrativa, bem como solicitaram especial atenção à conclusão das recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a implantação das diretrizes da Lei nº 13.303/2016. **3) Controle e monitoramento das ações de gestão e estratégia do METRÔ-DF**: a Área de Governança e Controle Interno realizou apresentação sobre a forma e os documentos competentes que serão trabalhados na Companhia visando assegurar a transparência e o controle das atividades de gestão, diante do direcionamento dos administradores, na forma disposta no Programa de Governança da Companhia. **4) Norma de Conduta e Código de Ética**: os membros do comitê conheceram resumidamente do conteúdo da norma interna de conduta e código de ética da Companhia, os quais estão sendo tratados por meio do processo administrativo 00097.00002183/2020-37, bem como solicitaram especial atenção na finalização do processo e encaminhamento à aprovação do Conselho de Administração.

Por oportuno, registra-se a participação, na presente sessão, da senhora ROBERTA ALVES DE CASTRO, Chefe de Governança e Controle Interno, unidade administrativa a qual executará as ações relacionadas acima, salvo quando o próprio Comitê determinar a execução por outro setor ou comitê da Companhia.

Consigna-se que a reunião ocorreu de forma não presencial, mediante utilização do aplicativo WEBEX, considerando o Decreto nº 40.546/2020, editado pelo Governo do Distrito Federal, bem como das diretrizes estabelecidas em documentação interna adotadas pelo METRÔ-DF.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

Coordenador do Comitê

CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA

Membro do Comitê

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0003205-0, Coordenador(a) do Comitê**, em 09/12/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8, Membro do Comitê**, em 09/12/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA - Matr.0003235-2, Membro do Comitê**, em 09/12/2020, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **52219733** código CRC= **1A5568A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF